

Câmara Municipal da Estância Turtstica de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970 CNPJ/MF - 50,804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00100/2007-L De 13 de dezembro de 2007.

Declara ponto facultativo o dia 14 de Dezembro de 2007, a partir das 12:00h.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal o dia 14 de Dezembro de 2007, a partir das 12:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 13 de Dezembro de 2007.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 06354/2007-461